Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 286602
Classificação
01/03/02
Data
08/11/18

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação de S.E.X.P.A.R. à Sra. Secretária da Mesa
08.11.19

[ ]	REQUERIMENTO	Número _____ / x (___ ª)
[X]	PERGUNTA	Número 567 / x (4 ª)

Expeça-se
Publique-se
20 / 11 /2008
O Secretário da Mesa
MCorreia

Assunto: **Poeiras e impactos ambientais de pedreira em Trancoso, Vila Franca de Xira**

Destinatário: **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português realizou uma visita a Trancoso, Freguesia de São João dos Montes, Concelho de Vila Franca de Xira, onde teve oportunidade de contactar com a população. A poucos metros das habitações da comunidade, encontra-se em laboração uma pedreira com exploração em profundidade e superfície que abrange uma vasta área do maciço calcário que ali aflora.

A população tem insistentemente manifestado o seu mal-estar e denunciado a degradação da sua qualidade de vida implicada pela laboração da referida pedreira. O Grupo Parlamentar do PCP teve também oportunidade de verifica *in loco* os impactos, quer visuais e paisagísticos, quer para a saúde pública que aquela pedreira tem acarretado.

De quando em quando e com alguma frequência, os rebentamentos (disparos) e o transporte pesado de britas e materiais, levantam volumes impressionantes de poeira que se espalha pelo vale a sul da pedreira, tendo em conta os ventos dominantes. A poeira é assim transportada por longas distâncias, afectando o bem-estar da população. Poucas horas são suficientes para que a poeira assente sobre a paisagem, as viaturas, as casas, o coberto vegetal, as árvores e as pequenas hortas, assim cobrindo de uma película branca todos os bens e objectos expostos. Ao mesmo tempo, a poeira circulando pela atmosfera é respirada e engulida peristentemente por quem ali vive, afectando fortemente a sua qualidade de vida.

A mesma pedreira tem posto em prática um plano de recuperação ambiental que levanta diversas dúvidas junto da população. De acordo com os testemunhos recolhidos por este Grupo Parlamentar, toda a envolvente tem sido alterada e mesmo danificada pela actividade da

pedreira em causa. Um aterro de grande volume tem sido depositado a sul, coroado com uma pequena fileira de árvores mortas que não serve certamente de cortina arbórea de protecção. Também na encosta virada a Trancoso, foi desviada uma linha de água que corria pelo pequeno vale, sendo que foi aterrada, soterrada, e encanada em vários troços, alterando a dinâmica hidrográfica da bacia.

A topografia e a geomorfologia do vale e das encostas onde se implanta a exploração tem sido significativamente alterada, provocando impactos deveras importantes no quadro paisagístico e na segurança geológica do vale, dos edifícios e das pessoas. Torna-se ainda mais grave a avaliação desta situação se tivermos em conta a classificação da área como parte integrante da Reserva Ecológica Nacional.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1- Que acompanhamento tem o Governo levado a cabo da laboração da exploração de inertes realizada na Pedreira da Mota-Engil situada na proximidade de Trancoso?

2- Que medidas tomará o Governo para pôr fim à emissão de poeiras por parte da pedreira, sempre que sejam passíveis de afectar as populações vizinhas?

3- Que medidas tomou ou tomará o Governo para avaliar os impactos ambientais da laboração da pedreira e das actividades associadas depois das denúncias dos moradores?

4- Qual foi o papel do Governo no acompanhamento e licenciamento da alteração da morfologia do curso de água que percorre o vale de Trancoso?

5- Qual tem sido o desenvolvimento do plano de recuperação paisagística e ambiental da pedreira e que acompanhamento tem sido levado a cabo pelo Governo, através das entidades competentes?

Palácio de S. Bento, 18 de Novembro de 2008

Deputado

Miguel Tiago